ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS
DIÁRIO OFICIAL

ANO I Nº 165 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO: Jailson Fausto Alves

VICE-PREFEITO: Estevam José de Sousa Filho

CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SUMÁRIO

PORTARIAS.....01
LEIS.....02
AVISO DE LICITAÇÃO.....02

PORTARIAS

Portaria n° 26 08 001/2013

Concede ajuda que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a Senhora Daiane de Paula Gama Almeida portadora do CPF nº 950.685.113-15 e RG nº 16744782001-5 SSP/MA residente na Rua Manoel Bello s/nº - Bairro Centro, uma ajuda de custo no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís/MA para participar de um Treinamento das Carteiras de Trabalho na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Maranhão.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 26 de Agosto de 2013.

JOÃO BATISTA OLIVEIRA MOTA
ASSESSOR ESP. DE GEREN. FINANCEIRO MUNICIPAL

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria n° 26 08 002/2013.

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR o Decreto de nomeação nº 304-A, de 09 de novembro de 1991 que dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora Gracivânia Sousa Araújo no cargo de Professora deste Município, para efeito de alterar o nome da servidora que, em função da averbação, passou a denominar-se Gracivânia Santos Sousa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 26 de Agosto de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

LEIS

LEI Nº 657/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.

JAÍLSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, criada pela Lei Municipal nº 644/2012, de 26 de dezembro de 2012, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca".

Parágrafo primeiro – inclui-se dentre as competências da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca:

I – Planejar, implementar, executar, acompanhar e avaliar as políticas, programas e ações referentes ao desenvolvimento da pecuária e pesca;

II – Planejar, implementar, executar, acompanhar e avaliar as políticas, programas e ações de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar.

III - Planejar, implementar, executar, acompanhar e avaliar as políticas, programas e ações de Desenvolvimento da Economia Solidária.

Parágrafo segundo – fica autorizado o Poder Executivo a promover adequações no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no orçamento municipal, vigentes.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

LEI Nº 658/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA AO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAÍLSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de um imóvel, conforme Memorial Descritivo de um terreno localizado na Avenida 15 de janeiro, s/nº, Centro, Lima Campos – MA, de Propriedade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, conforme limites e confrontações a seguir: Do ponto A ao ponto B, frente com ângulo de 90º, medindo 15,00m, limita-se com a Avenida 15 de Janeiro; Do ponto B ao ponto C, lateral esquerda, com ângulo de 90º, medindo 30,00m, limita-se com o terreno da Igreja Batista Shalom; Do ponto C ao ponto D, fundo com ângulo de 90º, medindo 15,00m, limita-se com o terreno do Espólio José Bezerra Passos e Do ponto D ao ponto A, lateral direita, com ângulo interno de 90º, medindo 30,00m, limita-se com o terreno do Hospital Municipal de Lima Campos e, planta anexa, pertencente ao Patrimônio Público Municipal para o Patrimônio do Estado do Maranhão.

Art. 2º - O imóvel referido no artigo anterior destina-se à execução de um projeto de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

Art. 3º - Se no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação desta Lei, não se iniciarem as obras a que se refere o artigo anterior, o imóvel retornará ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2013.

Jaílson Fausto Alves
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 12 de setembro de 2013, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2013, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de pavimentação asfáltica com meio-fio e sarjeta em logradouros do Bairro Roseana Sarney, no Município de Lima Campos-MA. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos–MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos–MA, 26 de agosto de 2013.

Arielson Marcolino Barreto
Presidente da CPL